

PORTARIA Nº 26/2016

SÚMULA: O Conselho Curador aprovou e eu, Elias de Lima, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica inserido na Tabela de Geral do Cis-Comcam, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços ao CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

A) Inclusão de procedimento e valores, junto ao Anexo IX da Tabela de Geral Valores:

SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA		
1.1.1.12	Serviços médicos em psiquiatria	R\$ 110,25

B) Alterações de valores aprovado pelo Conselho Curador, junto ao Anexo IX da Tabela de Valores:


ALTERAÇÃO DE VALORES		
1.1.1.2	Serviços em fisioterapia	R\$ 25,00
1.1.1.11	Serviços de nutricionista	R\$ 25,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2016.

Elias de Lima
Presidente do Cis-Comcam


Silvio Roberto Zamora
Assessor jurídico da Presidência

Douglas José Laquias
Coordenador Geral